



Às oito horas e trinta minutos do dia dois de Maio de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), na sede dos Conselhos Municipais, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, numeral setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos Conselheiros (as) titulares e suplentes, Natália Gonçalves Bacchi, Andrea Regina de Oliveira Tejo Spina, Fabiana Martins, Mara Cristina Bolognani Navarro, Priscila de Cássia de Souza Garcia, Maria Angélica Galiote Silva, Helen Paiva Consalter, Sergio Yoshiharu Narazaki, Luciana Sabatine Peralta Battilani. Fizeram-se também presentes como ouvintes os Conselheiros Tutelares Caio H.S.Oliveira, Luis Carlos Massucatto, Gabriella Ricci, Leila F.L. Policarpo, Liozina de Almeida Saraiva, a Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais Isabela Gomes dos Santos e a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Secretária Executiva Isabela abriu a reunião, com a presença de quórum estipulado e adequado e enumerou a pauta do dia. **2. Capacitação do Conselho Tutelar:** A Secretária Executiva Isabela informou ao colegiado que a ganhadora da Licitação para a realização da Capacitação para os Conselheiros Tutelares foi a Empresa Probus da Cidade de Guaimbê- SP e que já foram definidas com a empresa as datas para sua realização que será nos dias 22 e 23/05/2024 e dias 06 e 07/06/2024 das 08 horas às 12 horas na sala de reunião da SADS. Em seguida o colegiado solicitou que Isabela lesse em voz alta a programação da capacitação. O Conselheiro Tutelar Luiz trouxe consigo um informativo do SIPIA – Sistema Nacional de informação para a Infância e Adolescência e enfatizou ser de suma importância este sistema para o conselho tutelar e que o programa é sigiloso e somente o conselheiro tutelar tem acesso. Os conselheiros do CMDCA discutiram sobre entrar em contato com Sr. Rogério do COMDECA para informação referente a cursos sobre o SIPIA para os conselheiros tutelares. Isabela solicitou que a reunião desse andamento, pois conforme a Empresa Probus, a está no cronograma o assunto SIPIA. **3. Edital CMDCA para conhecimento e aprovação do conselho.** A Conselheira Maria Angélica solicitou que fosse lido para todos e Nelci leu em voz alta o Edital que trata da convocação para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Triênio 2024/2027. Após a leitura os conselheiros olharam o edital para analisar. A conselheira Natalia verificou que em alguns itens dos representantes não constavam indicação de suplente e os conselheiros deliberaram que nas indicações de titular dos representantes dos segmentos que compoem a Sociedade Civil, no Item IV representantes de Entidade de Classe dos Empregados na Área da Criança e do Adolescente, no item V, representante do Sindicato e ou Associação dos Contabilistas e no item VII representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo que atue na área da criança e do adolescente devem ser acrescentados também a indicação de um suplente. Isabela informou também que será preciso de no mínimo três (03) conselheiros para compor a Comissão Eleitoral e que os conselheiros se manifestassem, ao qual a Comissão Eleitoral ficou composta por Maria Angélica, Fabiana Martins, Luciana Peralta e Natália Gonçalves. **4. Memorando 13.376/2024 para conhecimento e providências** – A Secretária Executiva mostrou ao colegiado o Memorando 13.376/2024 recebido via 1 Doc da EMEI Príncipe Mikasa referente a fala dos alunos do Infantil II-A Integral, alunos dos Professores C e R., sendo alunos da unidade escolar as crianças de iniciais B.H.P.L e N.G.P.L que estão abrigadas no CACAM. O memorando refere ao que os alunos relataram para a professora e ADE que estão presenciando atos obscenos e relações sexuais durante a noite no abrigo;



Isabela mostrou também o memorando recebido via 1 Doc de numero 15.019/2024 da EMEI Roda Pião referente a solicitação de matrículas de crianças acolhidas pelo CACAM que foram solicitadas pela Assistente Técnica de Área da Secretaria Municipal da Educação em realizar a matrícula de sete (07) crianças do CACAM. A Unidade escolar relata a relação que tinha anteriormente com a instituição e também expõem algumas observações a fim de esclarecer e alinhar a relação para estas proximas sete (07) matrículas com o objetivo de parceria mais efetiva. Relata que em situações em que a saúde da criança necessitava de atenção, ou por febre e virose, acompanhamento especializado, a escola entrava em contato com a instituição e na maioria das vezes não obtinha sucesso no contato por motivo de telefone da instituição CACAM não atender e quando atendido recebiam informações que a responsável Sra. Lorine que é Assistente Social da instituição estava em reuniões, audiências e etc; não havia ninguém que a substituísse na função de tomar as providencias necessárias, ou não havia transporte para buscar a criança na escola e levá-la para atendimento; A escola enviou relatório de três (03) crianças solicitando que o CACAM encaminhasse as crianças á psicóloga e a Assistente Social (Lorine) do CACAM demorou três (03) meses para buscar o relatório e quando questionada pela escola da demora em retirar o relatório, a mesma afirmava ter uma demanda grande de trabalho. O relato informa também que a direção escolar bem como professores e servidores observavam atitudes rispidas por parte dos monitores da instituição que levavam e buscavam as crianças na escola e que até no transporte escolar havia rispidez, relata que a fala das crianças durante as atividades na unidade escolar é que no CACAM “ficavam em um quartinho”. A resposta da servidora ao ser questionada era que os funcionários eram orientados periodicamente quanto aos cuidados com as crianças. A Escola nota que não ha comunicação entre os funcionários principalmente entre os dois turnos do dia e da noite, pois muitas vezes havia bilhetes enviados pelos professores e colocados dentro das mochilas e ou perguntavam como a criança passou a noite, e observavam que o funcionário de um turno não se comunicava com o funcionário de outro turno dizendo não saber, e quando questionados pela escola ainda respondem rispidamente. A Unidade escolar solicita que haja comunicação efetiva e eficaz entre as partes. Diante os relatórios recebidos a conselheira Natália discorreu que leu todos os Termos de Colaboração entre a Prefeitura e o CACAM e enfatizou que a SADS precisa enviar um relatório extrajudicial á Prefeitura sobre o descumprimento dos termos tendo em vista os relatórios de denúncias recebidas, o qual a conselheira Mara discorreu que a entidade segue os Termos de Colaboração. Natália ainda discorreu que o CMDCA precisa encaminhar os relatórios de denúncias para a Juíza da Infância e Juventude, o qual Mara e Priscila enfatizaram que já estão em poder da Juíza, e que na reunião do CMDCA com a Meretíssima foram feitas propostas de mudanças na entidade. A Conselheira Andréa se manifestou e discorreu a todos os presentes sobre as falas e atitudes dos funcionários do CACAM com as crianças dentro do transporte escolar, disse também que o transporte escolar da Secretaria da Educação retira as crianças no período da manha e entrega no fim da tarde no CACAM e que são apenas as crianças menores, já as crianças maiores a entidade CACAM não procurou a Secretaria da Educação para solicitar o transporte das crianças. O Conselheiro Tutelar Caio pediu a palavra e discorreu que em um plantão em que ele estava, uma monitora do CACAM solicitou apoio do conselho tutelar para duas crianças que estavam passando mal na entidade e o mesmo orientou para que ligasse no Samu para levá-los ao Pronto Atendimento. Relatou que mais tarde a mesma moniotora entrou em contato com ele solicitando apoio porque as crianças estavam com fome e não tinha leite para dar a eles e no CACAM não tinha monitora para levar o leite ate o Pronto Atendimento, dizendo que a Assistente Social Lorine e sua Assistente Sra. Aline não atendiam suas ligações. Caio se deslocou ate o CACAM, retirou os leites e



levou até o Pronto Atendimento para as crianças e relatou também que mais tarde foi informado que uma das crianças foi encaminhada para a UTI. Caio relatou que esteve presente na sessão de segunda-feira (29/04/2024) da Câmara Municipal e que lá foi lido um relatório de denúncia de maus tratos ocorridas no CACAM e que os Vereadores Nechar e Marcos Custódio enfatizaram que no CACAM está tudo certo e caminhando bem. Diante dos relatórios recebidos via 1 Doc das Emeis e diante outros relatórios de denúncias entregues ao CMDCA a conselheira Natália rascunhará Ofícios a serem endereçadas à SADS, Corregedoria, Tribunal de Justiça de São Paulo e Ministério Público Federal para fiscalização no CACAM e após a provação do conselho a Secretária Executiva enviará estes ofícios. **5- Ofício 067/2024 para conhecimento do conselho.** Trata-se de um convite endereçado ao CMDCA para participar do 1º Fórum Popular de Saúde Mental de Marília que será realizado no dia 18/05/2024 das 8hs30 às 13 horas na Unimar. **6- Memorando 12.895/2024 para conhecimento e providências.** Refere-se à solicitação do Conselho Tutelar para que o CMDCA providencie cinquenta (50) pastas de papelão com grampo para que os conselheiros possam por os novos casos nestas pastas. A Conselheira Natália explicou aos conselheiros tutelares presentes que está em andamento a Licitação para aquisição de pastas e que agora a compra direta tem que obedecer a nova lei de compra direta através de licitação e que terá os trâmites necessários, que poderá demorar tanto quanto a licitação normal. A Conselheira Fabiana sugeriu que como o conselho tutelar está prestes a ter o Sistema Genesis e SIPIA, que os conselheiros digitalizem os casos no computador em pastas, uma vez que a Prefeitura já tem o sistema 1 Doc- Marília sem papel que facilitou muito os envios e respostas de todos os assuntos da Prefeitura. **7- Demais Assuntos:** A Secretária Executiva informou os conselheiros que foi encaminhado através de 1 Doc para o sr. Pedro Lobo da Empresa Dori Ofício informando que em reunião realizada no dia 03/04/2024 o colegiado não encontrou base legal para repassar a doação do Fundo da Criança para o Fundo do Idoso e não encontra-se nos trâmites da lei devolver a doação ao doador uma vez que já foi contabilizado no final do ano de 2023 no imposto de renda da empresa, onde o CMDCA forneceu Recibo. O CMDCA sugere que a entidade indique uma nova entidade para repassar o valor, mas que esteja inscrita no CMDCA. Isabela informou que até esta data de 02/05/2024 a Dori (Sr. Pedro Lobo) não encaminhou resposta. O Colegiado deliberou que este valor fique no Fundo da Criança e que se encerre o assunto. **Outro assunto:** A Entidade Comunidade Eurípides Barsanulfo encaminhou a atualização da Diretoria da Entidade para o período de 01/04/2024 a 31/03/2026 e o colegiado tomou ciência. **Outro assunto:** Inscrição das Entidades Amor de Mãe e Instituto Lóttus. Como o colegiado havia deliberado um prazo de 30 dias de 05/04/2024 a 05/05/2024 para que as entidades encaminhassem o AVCB do Corpo de Bombeiros e o prazo estará expirando, os conselheiros discutiram sobre o cancelamento das inscrições e sobre a prorrogação de prazo para a entrega, uma vez que é demorado a vistoria por parte dos bombeiros, os laudos, as orientações de alterações e reformas nas entidades, e optaram em rever juntamente com o setor competente da Prefeitura as certidões enviadas pelas entidades para depois deliberarem. **Outro assunto:** Inscrição das Entidades Isbet e Instituto Lóttus. Como o colegiado havia deliberado um prazo de 30 dias de 05/04/2024 a 05/05/2024 para que as entidades encaminhassem a Certidão de Inscrição Municipal, foi retirada no site da Prefeitura a certidão do Instituto Lotus, sanando a irregularidade. Quanto à Isbet a Entidade entregou uma declaração de ciência da falta de entrega da Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Alvará de Funcionamento por ser mantida sua matriz em São Paulo e que estão providenciando a Certidão junto a cartório de Marília para o registro do CNPJ a fim de confeccionar a documentação pendente. **Outro Assunto:** A Conselheira Natália questionou os conselheiros tutelares presentes na reunião em relação ao prazo para que elaborem o Regimento Interno do Conselho Tutelar. A



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselheira Tutelar Gabriela solicitou um prazo de 90 dias (três meses) para a elaboração do Regimento Interno e o colegiado APROVOU a solicitação. Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei esta ata que após lida e aprovada será arquivada juntamente com a lista de presença em pasta do CMDCA.



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA EM 02/05/2024

Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Necessidades Especiais	
Titular:ERICA DE SOUZA NAVARRO	
Suplente:CLAUDIA BOTELHO OLIVEIRA MARQUES	
Entidades de Classe dos Empregados na área da Criança e do Adolescente	
Titular:MARIA JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
Suplente:HELEN PAIVA CONSALTER	
Entidades Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente	
Titular:SERGIO YOSHIHARU NARAZAKI	
Titular:LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELI	
Suplente:MARIA DE FATIMA SILVA ROMÃO:	
Suplente: CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO	
Instituições Religiosas que prestam atendimento na área da criança e do adolescente	
Titular: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM	
Titular: MARIA ANGELICA GALIOTE SILVA	
Suplente: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO	
Suplente: ALINE AP. ADÃO DA SILVA BERTINOTI	
Procuradoria Geral do Município	
Titular: NATALIA GONÇALVES BACCHI	
Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
Secretaria Municipal da Cultura	
Titular: JEFFERSON EMIDIO DA SILVA	
Suplente:JOHNNY CESAR SOUZA PEREIRA	
Secretaria Municipal da Educação	
Titular: ANDREA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SINA	
Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA	
Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI	
Secretaria Municipal da Saúde	
Titular: FABIANA MARTINS	
Suplente: ANA CAROLINA REIS	
Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social	



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO	
Suplente: PRISCILA DE CASSIA DE SOUZA GARCIA	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Titular: PAULO HENRIQUE COLOMBANI DA SILVA	
Suplente: LIVIA FARIA ORSO	
Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude	
Titular: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA	
Suplente: JORGE ANTONIO PUTINATTI	
Secretaria municipal do meio Ambiente e de Limpeza Pública	
Titular: ARISTEU FERNANDES DOS REIS	
Suplente: vago	
Sindicato e/ou Associações dos Contabilistas de Marília	
Titular: VAGO	
Suplente: VAGO	
Visitante: Cao U.S. Oliveira	
Órgão: Com. Tutelar	
Visitante: LIOZINA de ALGIDA SARAIVA	
Órgão: Conselho Tutelar, Marília/SP	
Visitante: Luis Carlos Massucatto	
Órgão: Conselho Tutelar II	
Visitante: Gbmiella Riva	
Órgão: Conselho Tutelar I	
Visitante: Lila, Joliana Jolicarpo	
Órgão: Conselho Tutelar I	
Visitante:	
Órgão:	
Visitante:	